

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objetivo a abertura de procedimento dispensa para aquisição de materiais para manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração, atendendo as necessidades do Departamento de Engenharia, Manutenção e Obras da Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenções periódicas preventivas e corretivas dos aparelhos de ar condicionado, geladeiras e bebedouros da Universidade de Rio Verde, a fim de garantir conforto aos colaboradores, discentes e demais usuários durante o desenvolvimento de atividades administrativas e pedagógicas.

1.3. A aquisição destes materiais visa suprir às necessidades do Departamento de Engenharia, Manutenção e Obras, o qual possui servidores responsáveis pela revisão, conserto e instalação dos aparelhos de ar condicionado, geladeiras e bebedouros da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Caiapônia.

1.4. A aquisição se faz necessária por dispensa devido a emergência em se consertar aparelhos de ar condicionado, visto que vários aparelhos se encontram sem o funcionamento adequado ou até mesmo sem funcionar. Este processo visa o conserto deste aparelhos no presente ano, considerando que licitação com maior quantidade e maiores variedades de itens está fase de cotação para dar andamento.

1.5. O julgamento da dispensa será feito de forma global, o que implica à empresa vencedora a o fornecimento na totalidade do itens descrito neste Termo de Referência.

1.6. Este critério de julgamento se justifica pela natureza da contratação, segundo a qual o fracionamento dos itens não se coaduna com o princípio da economia de escala, haja visto que o fornecedor consegue um maior desconto fornecendo o material em sua totalidade.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UND	ESCADA ALUMINIO 6 DEGRAUS DUPLA
2	1	UND	FERRO SOLDA COM EMPANHADURA PLASTICA 25W 220 V, PRETO
3	1	UND	GAS REFRIGERANTE R22 13 KG
4	1	UND	GAS REFRIGERANTE R410 11,3KG
5	1	UND	IÇADOR GUINCHO CONDENSADORA AR CONDICONADO ATE 36.000 BTU
6	10	UND	FITA ALUMINIZADA 48MM
7	10	UND	FITA PVC 0,10X10 METROS
8	1	UND	SOLDA ESTANHO 1.0MM 500 G
9	1	UND	SUGADOR DE SOLDA COM BICO TEFLON
10	1	UND	TUBO DE COBRE 3/8 COM 15 METROS
11	1	UND	TUBO DE COBRE 1/4 COM 15 METROS
12	1	UND	TUBO DE COBRE 1/2 COM 15 METROS

2.1 As especificações técnicas exigida no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

2.2 A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	ESCADA ALUMINIO 6 DEGRAUS DUPLA	R\$ 374,39	R\$ 374,39
2	1	UND	FERRO SOLDA COM EMPANHADURA PLASTICA 25W 220 V, PRETO	R\$ 66,52	R\$ 66,52
3	1	UND	GAS REFRIGERANTE R22 13 KG	R\$ 2.731,31	R\$ 2.731,31
4	1	UND	GAS REFRIGERANTE R410 11,3KG	R\$ 2.634,44	R\$ 2.634,44
5	1	UND	IÇADOR GUINCHO CONDENSADORA AR CONDICONADO ATE 36.000 BTU	R\$ 1.124,29	R\$ 1.124,29
6	10	UND	FITA ALUMINIZADA 48MM	R\$ 10,25	R\$ 102,50
7	10	UND	FITA PVC 0,10X10 METROS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
8	1	UND	SOLDA ESTANHO 1.0MM 500 G	R\$ 250,63	R\$ 250,63
9	1	UND	SUGADOR DE SOLDA COM BICO TEFLON	R\$ 75,00	R\$ 75,00
10	1	UND	TUBO DE COBRE 3/8 COM 15 METROS	R\$ 406,55	R\$ 406,55
11	1	UND	TUBO DE COBRE 1/4 COM 15 METROS	R\$ 289,37	R\$ 289,37
12	1	UND	TUBO DE COBRE 1/2 COM 15 METROS	R\$ 482,41	R\$ 482,41
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 8.619,41

3. Da Entrega

3.1. Os produtos devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, localizado na Rua Senador Martins Borges, número 269, Setor Central em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

4. Da Gestão do Contrato

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Marcelo Augusto Rozan dos Santos**, conforme determinado pela Portaria nº 054/2021.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

5.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

5.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

5.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

5.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

5.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

6. Envio da proposta

6.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

6.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três), compreendendo a data de **08/11/2021 à 12/11/2021**

6.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4 Em caso de empate, será comunicados as parte interessadas, à abertura de 01 dia útil para envio de nova proposta realinhada.

6.5 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio Verde, 08 de novembro de 2021

Marcelo Augusto Rozan dos Santos

Coordenador do Departamento de Engenharia e obras

Portaria nº 054/2021